



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.778, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº 3.779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
LEI Nº 3.103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	3
LEI Nº 3.104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	4
EDITAL Nº 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025	4
EDITAL Nº 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025	6
EDITAL Nº 273, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA EXTRAJUDICIAL.....	8
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)	10
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)	10
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)	11
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)	11
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026	11
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026	13
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026	13
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026	14
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.....	14
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 170/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025	15
EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	16
PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA.....	17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.778, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 3.104 de 18/09/2026:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2026 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.540.303,11 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e três reais e onze centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0016.1.026.000	Construção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000 501.303,11
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	518 2.039.000,00
TOTAL GERAL		2.540.303,11

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.540.303,11 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e três reais e onze centavos)**, conforme incisos I e II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	000	501.303,11
TOTAL		501.303,11

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00	Rec. Construção Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS I (20549)	518 2.039.000,00
TOTAL		2.039.000,00
TOTAL GERAL		2.540.303,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

DECRETO Nº 3.779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Declara a Vacância de cargo de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, item I, da Lei nº 2.845, de 24 de fevereiro de 2023, o pedido de renúncia protocolizado no setor de Recursos Humanos em 15/09/2026;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar em razão da renúncia da conselheira **Carla Daiane de Campos**, a partir de **21 de setembro de 2026**, nomeada pelo Decreto nº 3.483 de 10/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

LEI Nº 3.103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025 e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025 publicada em 31/10/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a **“ACRESCENTAR”** no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025 publicada em 31/10/2025, para o exercício de 2026, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

“ACRESCENTAR”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0016	Administração e Gestão da Saúde Municipal	
Ação	1.026	Construção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	501.303,11
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.039.000,00
TOTAL GERAL			2.540.303,11

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025 publicada em 31/10/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

PREFEITO DE MARMELEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marameleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 2.540.303,11 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e três reais e onze centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0016.1.026.000	Construção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	501.303,11
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	518	2.039.000,00
TOTAL GERAL			2.540.303,11

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.540.303,11 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e três reais e onze centavos)**, conforme incisos I e II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	501.303,11
TOTAL		501.303,11

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00	Rec. Construção Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS I (20549)	518	2.039.000,00
TOTAL			2.039.000,00
TOTAL GERAL			2.540.303,11

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marameleiro-PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

EDITAL Nº 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade iniciando em 07/09/2026 da servidora estatutária matriculada sob o nº 15784/1 iniciando em 07/09/2026.

CONSIDERANDO a solicitação de final de fila da candidata classificada na 22ª colocação, inscrita sob o nº 510;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **23 de setembro de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
23º	453	Márcia Wons

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
 - g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:
- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
 - b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
 - c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
 - d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
 - e) Declaração de Parentesco;
 - f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
 - g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **23 de setembro de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora estatutária matriculada sob o nº 19911/1, em 18/09/2026;

CONSIDERANDO o memorando nº 102/2026, protocolado pelo PAE nº 2621/2026.

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **28 de setembro de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
8º	23802978	Bruno Martins Gelczaki

Art. 2º O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **28 de setembro de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 273, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA EXTRAJUDICIAL

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 3.737 de 27 de maio de 2026, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo enumerados, que se encontram em local incerto e não sabido, que se encontram inadimplentes com a fazenda deste Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para que no prazo não superior a 15 (quinze) dias, procedam com a regularização das pendências. O não comparecimento no prazo implicará na adoção das medidas legais cabíveis, levando ao protesto em cartório. Maiores informações podem ser obtidas junto à Divisão de Cadastro e Tributação, presencialmente ou através do whatsapp 46-3525-8104, no endereço Avenida Macali, 255, centro.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Notificação Número	Notificação Ano	Contribuinte - Nome	Contribuinte - CPF/CNPJ
275	2026	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PRADO 105XXXXX08	43.xxx.xxx/0001-33
273	2026	34.888.927 EMERSON PARNO	34.xxx.xxx/0001-21
271	2026	MERCIO JOAO BARTNISKI 656XXXXXX82	15.xxx.xxx/0001-72
270	2026	GILMAR MIRANDA GUIMARAES 044XXXXXX80	18.xxx.xxx/0001-45
269	2026	JUVENIL CLAUDIO DA SILVA 199XXXXXX53	18.xxx.xxx/0001-70
268	2026	RAUL DIAS 706XXXXXX91	29.xxx.xxx/0001-32
266	2026	JOEL RIBEIRO DA SILVEIRA 019XXXXXX80	28.xxx.xxx/0001-03
263	2026	ANGELITA DOS SANTOS OLIVEIRA 051XXXXXX31	25.xxx.xxx/0001-06
261	2026	MARIO ZAN CUNHA 053XXXXXX09	43.xxx.xxx/0001-09
258	2026	31.730.679 NILVA BEPLER	31.xxx.xxx/0001-06
257	2026	25.334.390 ELISANDRA MARINES KRENCHINSKI	25.xxx.xxx/0001-67
256	2026	42.765.233 ALDIR RODRIGUES BARROSO	42.xxx.xxx/0001-25
255	2026	ANA PAULA DA SILVA CASSIANO 089XXXXXX94	42.xxx.xxx/0001-14
254	2026	42.664.405 LEOMAR MARQUES STANKIEVICZ	42.xxx.xxx/0001-74
250	2026	KAUAN VICTOR DE CAMPOS NONATO	43.xxx.xxx/0001-33
249	2026	DERLI MEDINA 759XXXXXX00	28.xxx.xxx/0001-10
248	2026	SILVANA DA ROCHA 836XXXXXX87	28.xxx.xxx/0001-00
247	2026	CLARICE FATIMA DE LIMA ROSA 077XXXXXX50	29.xxx.xxx/0001-56
245	2026	EDER MORA 057XXXXXX83	21.xxx.xxx/0001-62
244	2026	ESPÓLIO TIAGO GONSALVES VON BOROSWKY 098XXXXXX51	32.xxx.xxx/0001-30
243	2026	32.111.717 JULIANA FONTES	32.xxx.xxx/0001-05
242	2026	SIMONE BEILNER DOS SANTOS 045XXXXXX61	27.xxx.xxx/0001-06
241	2026	VALDECIR FERREIRA ANTUNES 167XXXXXX19	22.xxx.xxx/0001-08
240	2026	DANIELA CAROLINE SANT ANA 080XXXXXX03	35.xxx.xxx/0001-28
239	2026	EDINELSON RODRIGUES 063XXXXXX82	11.xxx.xxx/0001-30
237	2026	TAQUEMONE NATAN GARCIA 051XXXXXX10	14.xxx.xxx/0001-05
236	2026	JOSE VILMAR SUCHE 900XXXXXX34	13.xxx.xxx/0001-00
235	2026	RENATO FERREIRA XAVES 078XXXXXX03	14.xxx.xxx/0001-47
234	2026	OSMAR LOURENCO DE SOUZA JUNIOR 009XXXXXX27	19.xxx.xxx/0001-86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

233	2026	IVO PERIN 734XXXXXX91	11.xxx.xxx/0001-06
232	2026	RAFAEL DOS SANTOS 056XXXXXX26	15.xxx.xxx/0001-07
231	2026	DANIEL PIRES 044XXXXXX27	26.xxx.xxx/0001-18
230	2026	JOSEMAR CAMERA 010XXXXXX57	22.xxx.xxx/0001-94
229	2026	FRANCIELLI STANGUERLIN DE SOUZA 056XXXXXX43	12.xxx.xxx/0001-86
228	2026	ELISEU DOS SANTOS ALMEIDA 087XXXXXX77	37.xxx.xxx/0001-92
227	2026	38.194.785 VALDIR DE CAMARGO JUNIOR	38.xxx.xxx/0001-53
225	2026	VANDERLEI DOS SANTOS CAMARGO 071XXXXXX69	26.xxx.xxx/0001-92
224	2026	ORLANDO JERONIMO HOFFMANN 132XXXXXX00	28.xxx.xxx/0001-13
223	2026	CLEVERSON BELI ROSA 095XXXXXX50	23.xxx.xxx/0001-27
222	2026	VANDERLEI CAMERA 049XXXXXX89	23.xxx.xxx/0001-06
221	2026	LEANDRO CASSIANO 099XXXXXX07	34.xxx.xxx/0001-24
220	2026	NEREIDE APARECIDA DA SILVA 054XXXXXX00	34.xxx.xxx/0001-80
219	2026	PEDRO DA SILVA 838XXXXXX87	38.xxx.xxx/0001-44
217	2026	PAULO CESAR DA SILVA 108XXXXXX50	23.xxx.xxx/0001-09
215	2026	ANTONIO RIBERA 564XXXXXX04	26.xxx.xxx/0001-02
214	2026	MARI TEREZINHA COSTA RIOS 047XXXXXX05	21.xxx.xxx/0001-90
213	2026	LUCIMAR GOIS PEREIRA 012XXXXXX05	40.xxx.xxx/0001-46
212	2026	SAMANTA FREITAS CARNEIRO 029XXXXXX59	34.xxx.xxx/0001-27
211	2026	PAULO ROBERTO DOS SANTOS 066XXXXXX89	31.xxx.xxx/0001-48
210	2026	BRUNA TOBIAS DOS SANTOS PLETSCH 071XXXXXX37	32.xxx.xxx/0001-43
208	2026	ROYALE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	42.xxx.xxx/0001-69

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por sessão de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o item 06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por sessão de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o item 06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por sessão de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 03 e R\$ 121,11 (cento e vinte e um reais e onze centavos) para o item 09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por sessão de R\$ 121,11 (cento e vinte e um reais e onze centavos) para o item 01, R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos) para o item 02, R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 03, R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) para o item 05, R\$ 121,11 (cento e vinte e um reais e onze centavos) para o item 09, R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos) para o item 10 e R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) para o item 11.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por sessão de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 03, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o item 06 e R\$ 121,11 (cento e vinte e um reais e onze centavos) para o item 09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2026 (Chamamento Público Nº 003/2026 – PMM – Inexigibilidade Nº 051/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JCL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por sessão de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) para o item 04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	50	Caixa	DLA	107,00	5.350,00
11	10	Caixa	IODONTO SUL	36,05	360,50
12	40	Unid.	E.H. Kavo Kerr	5,95	238,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	60	Unid.	E.H. Kavo Kerr	5,95	357,00
14	60	Unid.	E.H. Kavo Kerr	5,95	357,00
15	30	Unid.	E.H. Kavo Kerr	5,95	178,50
16	70	Unid.	3R / Microdont	1,90	133,00
17	70	Unid.	3R / Microdont	1,90	133,00
18	60	Unid.	3R / Microdont	1,90	114,00
19	100	Unid.	3R / Microdont	1,90	190,00
20	90	Unid.	3R / Microdont	1,90	171,00
21	70	Unid.	3R / Microdont	2,05	143,50
22	60	Unid.	3R / Microdont	2,05	123,00
23	100	Unid.	3R / Microdont	2,05	205,00
24	110	Unid.	3R / Microdont	2,05	225,50
25	100	Unid.	3R / Microdont	2,05	205,00
26	100	Unid.	3R / Microdont	2,05	205,00
27	100	Unid.	3R / Microdont	2,05	205,00
28	90	Unid.	3R / Microdont	2,05	184,50
29	90	Unid.	3R / Microdont	2,05	184,50
30	15	Unid.	IMPLA	2,05	30,75
31	15	Unid.	IMPLA	10,19	152,85
32	5	Unid.	IMPLA	30,82	154,10
33	30	Unid.	IMPLA	10,19	305,70
34	30	Unid.	IMPLA	10,19	305,70
36	40	Unid.	IMPLA	6,25	250,00
41	10	Unid.	ORBI	6,21	62,10
42	6	Frasco	RABBIT DENTAL CLEAN	19,97	119,82
44	150	Pacote	IMPLA	3,09	463,50
46	100	Unid.	FREE DENT	3,49	349,00
47	35	Unid.	IMPLA	6,03	211,05
49	110	Unid.	FREE DENT	1,93	212,30
50	100	Kit	FGM	58,79	5.879,00
58	30	Unid.	IMPLA	6,10	183,00
62	15	Unid.	IMPLA	18,22	273,30
66	10	Unid.	ALGDENTAL	8,04	80,40
75	60	Unid.	FGM	21,00	1.260,00
76	10	Kit	IMPLA	9,65	96,50
77	5	Kit	IMPLA	9,65	48,25
79	6	Caixa	medix	30,69	184,14
80	10	Unid.	IMPLA	15,95	159,50
84	30	Unid.	IMPLA	1,33	39,90
89	5	Unid.	AF DO BRASIL	3,64	18,20
90	50	Unid.	IMPLA	5,36	268,00
91	15	Unid.	IMPLA	10,59	158,85
93	15	Unid.	IMPLA	17,42	261,30
95	10	Unid.	IMPLA	1,98	19,80
106	25	Unid.	IMPLA	29,35	733,75
107	15	Unid.	biodinamica	12,35	185,25
108	60	Unid.	IMPLA	5,36	321,60
109	25	Unid.	Indusbello	18,73	468,25
110	50	Pacote	ANDRADE GOMES	13,27	663,50
111	250	Pacote	S.E. COMERCIAL	6,18	1.545,00
115	50	Caixa	IMPLA	7,91	395,50
117	6	Unid.	AF DO BRASIL	8,24	49,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

118	3	Unid.	FGM	19,22	57,66
Valor Total Estimado					25.229,96

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 14 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2026.

Marameleiro, 15 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	20	Caixa	DC	22,21	444,20
3	10	Caixa	SG	23,53	235,30
5	300	Pacote	SAFT	2,15	645,00
9	20	Caixa	KOTIZEN	7,50	150,00
35	100	Unid.	ALP	2,70	270,00
39	150	Bloco	PREVEN	3,52	528,00
43	15	Unid.	maquira	9,94	149,10
51	20	Unid.	CASSI	4,92	98,40
52	10	Unid.	CASSI	4,92	49,20
56	3250	Unid.	AF	0,94	3055,00
57	250	Unid.	AF	0,94	235,00
60	30	Caixa	AF	3,25	97,50
61	15	Caixa	SGS	34,98	524,70
105	3	Caixa	AF	18,67	56,01
Valor Total Estimado					6.537,41

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 14 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2026.

Marameleiro, 15 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	15	Unid.	DENTEMED	210,00	3150,00
45	10	Unid.	DENTEMED	209,90	2099,00
88	5	Unid.	DENTEMED	193,50	967,50
Valor Total Estimado					6.216,50

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 14 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2026.

Marameleiro, 15 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
85	10	Unid.	Khalkos	233,99	2.339,90
Valor Total Estimado					2.339,90

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 14 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2026.

Marameleiro, 15 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (28/09/2026), ou seja, até 27 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 21 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 170/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: o valor será reajustado, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,44%), passando o valor de R\$ 40.734,00 (quarenta mil e setecentos e trinta e quatro reais), para o valor total atualizado de **R\$ 41.289,36 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (21/09/2026), ou seja, até 20 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, com base na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

Partes: Câmara Municipal de Marmeleiro PR e a empresa IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA.

Espécie: Processo Administrativo nº18/2026, Inexigibilidade nº06/2026.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.684.924/0001-95, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a inscrição de 03 (três) participantes da Câmara Municipal de Marmeleiro no 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos - "O Futuro das Contratações Públicas", a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 21 horas-aula.

Valor Total: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: À vista, em até dez dias após apresentação de nota fiscal eletrônica.

Recursos Orçamentários:

Órgão/Unidade	Proj./Ativ.	Despesa	Compl. do Elemento
01.001	2.001	9	3.3.90.39.48.00

Data da Assinatura: 18/07/2026

Foro: Comarca de Marmeleiro-PR.

Marmeleiro, PR, 21 de setembro de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Poder Legislativo Municipal

PAGAMENTO DE DIÁRIA	ANO: 2026
---------------------	-----------

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rigoletto Andreoli, 15, neste Município de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.643/0001-10, através de sua representante legal abaixo assinada, Senhora **Rosângela Aparecida Prestes, Presidente da Câmara**, PAGOU à Sra. **Anélia Pavan Moro, Técnica Contábil**, o valor de R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) referente viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do “6º Simpósio de Licitações e Contratos – O futuro das contratações públicas”, realizado pela IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme Ato nº 10/2026.

Marmeleiro - PR, 21 de setembro de 2026.

ROSANGELA
APARECIDA
PRESTES:
99486792968



Rosângela Aparecida Prestes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

(46) 3525-1442
legislativomarmeleiro@gmail.com

Rua Rigoletto Andreoli, nº 15
Centro – Marmeleiro/PR – 85614-072



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2281 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAGAMENTO DE DIÁRIA – CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Poder Legislativo Municipal

PAGAMENTO DE DIÁRIA	ANO: 2026
---------------------	-----------

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rigoletto Andreoli, 15, neste Município de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.643/0001-10, através de sua representante legal abaixo assinada, Senhora **Rosângela Aparecida Prestes, Presidente da Câmara, PAGOU** à Sra. **Gabriele Caroline Folador Guimarães, Diretora de Administração/Recursos Humanos/Licitações e Compras**, o valor de R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) referente viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do “6º Simpósio de Licitações e Contratos – O futuro das contratações públicas”, realizado pela IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme Ato nº 11/2026.

Marmeleiro - PR, 21 de setembro de 2026.

ROSANGELA
APARECIDA
PRESTES
99486792968

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

(46) 3525-1442
legislativomarmeleiro@gmail.com

Rua Rigoletto Andreoli, nº 15
Centro - Marmeleiro/PR - 85614-072



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)